

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO
Câmara Municipal

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO N.º 06/2024

Sumário: Nomeando Marlene da Ressurreição dos Reis Miranda para exercer o cargo de Diretora de Serviço de Administração, Finanças e Património da Câmara Municipal.

de 30 de agosto de 2024

A Câmara Municipal da Ribeira Grande, reunida na sua Sessão Ordinária do dia 30 de agosto de 2024, deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 92.º 2, alínea d) da Lei 134/IV/95 de 3 de julho conjugado com o artigo 33.º do Decreto-lei n.º 59/2014 de 4 de novembro e do artigo 13.º do Regulamento Orgânico da Câmara Municipal, nomear, em Comissão de Serviço, Marlene da Ressurreição dos Reis Miranda, licenciada em Administração para exercer o cargo de Diretora de Serviço de Administração, Finanças e Património da Câmara Municipal, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no Código 02.01.01.01.02 do Orçamento Municipal vigente.

(Isento do visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-lei n.º 59/2014 de 4 de novembro)

Paços do Concelho na Cidade da Ponta do Sol, aos 30 de agosto de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, *Orlando Rocha Delgado*